



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PORTARIA Nº 060/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA PARA APRECIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

PUBLICADO

EM: 23/03/21

ASS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o art. 209 do Regimento Interno dispõe sobre a criação da Comissão Especial Mista responsável pelo processamento e pela apreciação da prestação de contas de governo do Município de Trairi, que deverá opinar, ao final, sobre sua regularidade através de decreto legislativo apresentado ao Plenário;

CONSIDERANDO que, inicialmente, a presidência concluiu que ante a omissão legislativa quanto a formação da comissão mista, a competência para processar os autos seria da comissão permanente de finanças e orçamentos, conforme restou decidido no art. 2º, da Portaria nº 057/2021, porém, reconsiderando a decisão inicial, passou a entender que a melhor interpretação dada ao artigo 209 do Regimento Interno será a criação da comissão especial mista composta por um representante de cada comissão permanente, o que permite maior abrangência na análise das contas de governo, visto características variadas e peculiares das atribuições de cada órgão parlamentar.;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela (súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal – STF) estabelece que a administração pública poderá revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública (art. 37, da Constituição Federal de 1988).



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial Mista da Câmara Municipal de Trairi, com atribuições legislativas para processar e apreciação a prestação de contas de governo do Município de Trairi (art. 209, RI), referente ao Processo/TCE N°06977/2018-9 (PE N° 100263/17), Parecer prévio n° 0038/2019, de responsabilidade da ex-Prefeita Sra. Regina Nara Batista Porto, opinando sobre sua regularidade através de decreto legislativo apresentado ao Plenário.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar Mista é composta pelos seguintes Vereadores:

- I. Paulo Roberto Ferreira (PP);
- II. José Fabio Praciano (PDT);
- III. Viviane Pinto Macedo Rocha (PP);
- IV. José Ari Guedes (PSB).

Parágrafo Único. A comissão mista será presidida pelo Vereador Paulo Roberto Ferreira e a Relatoria o Vereador José Fábio Praciano.

Art. 3º. Ficam convalidados todos os atos praticados nos autos do Processo Administrativo n° 001/2021/PCG, que tramita junto à Câmara Municipal de Trairi.

Parágrafo único. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial Mista da Câmara Municipal de Trairi para cumprir o rito processual previsto na Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Portaria n° 0057/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, em Trairi/CE, aos 23 de Março de 2021.


Ver. Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 060/2021, 23 de março de 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA PARA APRECIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRE-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 23 de março de 2021.

ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal